ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 2.006, de 19 de outubro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 105/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.041344/2026-58),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.396.038,82 (um milhão trezentos e noventa e seis mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22230	00501-Receitas de Alienações de Ativos	163.865,38
	SUBTOTAL	263.865,38
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6350	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.684,92
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7020	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.705,58
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	275.542,47
12.362.0014.6075	APOIO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

22170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	131.873,27
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.714,23
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7030	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.289,07
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
5810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.430,04
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6400	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.718,66
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7540	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	51,78
	SUBTOTAL	525.010,02
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0018.2107	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23730	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	67.612,69
	SUBTOTAL	67.612,69
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0022.1130	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

23790	10408-CONVÊNIO SEIL 87/2026 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS	539.550,73
	SUBTOTAL	539.550,73
	TOTAL	**1.396.038,82**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2018	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1090	00501-Receitas de Alienações de Ativos	163.865,38
	SUBTOTAL	263.865,38
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.342,30
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5070	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.974,14
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.367.0014.6079	MANUTENÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAS	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6930	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7,46
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5730	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.840,74
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5960	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.130,98
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
6550	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.850,92
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7490	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.244,44
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6083	APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
8120	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
	SUBTOTAL	28.590,98
	TOTAL	**292.456,36**

II - provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R$ 496.419,04 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos); e

b) fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R$ 67.612,69 (sessenta e sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos); e

III - transferências financeiras na fonte 10408 - CONVÊNIO SEIL 87/2026 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS, no valor de R$ 539.550,73 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA**: 9 de novembro de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 9.624.999,45 (Nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). LUIS CARLOS FABRIS – Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026
O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público, a quem possa interessar, que o edital do Pregão Eletrônico nº 88/2026, cujo objeto consiste no *Aquisição de equipamentos e veículos destinados à execução de serviços de infraestrutura urbana no Município de Toledo/PR*, **sofreu retificações**. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 6 de novembro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 6 de novembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 6 de novembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. LUIS CARLOS FABRIS – Pregoeiro

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura https://www.toledo.pr.gov.br/ e na plataforma BLL https://bll.org.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal da Agricultura e Proteína Animal, na condição de órgão gerenciador, torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual contratação de serviços, conforme descrição abaixo:

Objeto pretendido: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos e insumos agrícolas (mudas, adubos, equipamentos, materiais para sistema de irrigação, utensílios e ferramentas) destinados ao suprimento à manutenção das atividades do Programa Horta Agrocidadão do Município de Toledo.

Prazo para manifestação de interesse: 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;

Forma de manifestação: As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à Secretaria da Agricultura e Proteína Animal, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações devem ser enviadas ao e-mail **agricultura@toledo.pr.gov.br** dentro do prazo estabelecido. Solicitamos que o remetente configure ou peça a confirmação de recebimento da mensagem.

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **aquisição de bens/ contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido**: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de peças e realização dos serviços de montagem, desmontagem e realocação de divisórias navais, (painéis, portas, fechaduras, perfis e acessórios), conforme demanda das secretariais municipais de Toledo-PR.

- **Prazo para manifestação de interesse**: 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;

- **Forma de manifestação**: As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: centralcompras@toledo.pr.gov.br

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU COMPLEMENTAR RETROATIVO Nº 157/2026

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Lei Municipal 1.931/2006, Art. 8º a 31, Art. 12 126, Art. 146, art. 151 a 157-B, art. 191, *, "g",* II, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo indicado, na condição de contribuinte do imposto, do lançamento do IPTU RETROATIVO (Imposto Predial e Territorial Urbano) e CIP (Contribuição Para Iluminação Pública), referentes aos exercícios 2023 a 2026, incidentes sobre o imóvel urbano de inscrição municipal nº **16173**, localizado na Rua João Orestes Ruaro, 1305, Jd. Tocantins, no valor total de **R$ 6.899,77 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**.

Nome: ALLAN RODRIGO TRESSI
CPF: [redacted].552.929-[redacted]

Notificação de lançamento publicada no Órgão Oficial do Município em razão do sujeito passivo não ter sido localizado no endereço cadastrado (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 146, II). A íntegra do processo administrativo está disponível no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo, PR).

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a pagar os tributos devidos, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 268).

Toledo/PR, 19 de OUTUBRO de 2026.

FERNANDO BEAL:02640166964
Assinado de forma digital por FERNANDO BEAL:02640166964
Dados: 2026.10.19 11:01:33 -03'00'

Fernando Beal

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 83673-1

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU PROPORCIONAL Nº 121/2026

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Lei Municipal 1.931/2006, Art. 8º a 31, Art. 12 126, Art. 146, art. 151 a 157-B, e demais Leis pertinentes, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo indicado, na condição de contribuinte do imposto, do lançamento do IPTU PROPORCIONAL (Imposto Predial e Territorial Urbano) e CIP (Contribuição Para Iluminação Pública), referente ao exercício 2026, incidentes sobre o imóvel urbano de inscrição municipal nº **89770**, localizado na **Rua Dom Olívio Aurélio Fazza, 677/681**, no valor total de **R$ 648,05 (seiscentos e quarenta de oito reais e cinco centavos)**.

Nome: NERI PAULO FIEDLER
CPF: [redacted].260.619- [redacted]

Notificação de lançamento publicada no Órgão Oficial do Município em razão do sujeito passivo não ter sido localizado no endereço cadastrado (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 146, II). A íntegra do processo administrativo está disponível no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo, PR).

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a pagar os tributos devidos, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 268).

Toledo/PR, 19 de OUTUBRO de 2026.

FERNANDO BEAL:02640166964
Assinado de forma digital por FERNANDO BEAL:02640166964
Dados: 2026.10.19 10:26:37 -03'00'

Fernando Beal

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 83673-1

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU PROPORCIONAL Nº 146/2026

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Lei Municipal 1.931/2006, Art. 8º a 31, Art. 12 126, Art. 146, art. 151 a 157-B, e demais Leis pertinentes, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo indicado, na condição de contribuinte do imposto, do lançamento do IPTU PROPORCIONAL (Imposto Predial e Territorial Urbano) e CIP (Contribuição Para Iluminação Pública), referente ao exercício 2026, incidentes sobre o imóvel urbano de inscrição municipal nº **89972**, localizado na **Rua Dom Olívio Aurélio Fazza, 962**, no valor total de **R$ 810,07 (OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS)**.

Nome: ROSANE DA SILVA GONÇALVES
CPF: [redacted].001.479- [redacted]

Notificação de lançamento publicada no Órgão Oficial do Município em razão do sujeito passivo não ter sido localizado no endereço cadastrado (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 146, II). A íntegra do processo administrativo está disponível no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo, PR).

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a pagar os tributos devidos, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 268).

Toledo/PR, 19 de OUTUBRO de 2026.

FERNANDO BEAL:02640166964
Assinado de forma digital por FERNANDO BEAL:02640166964
Dados: 2026.10.19 10:50:49 -03'00'

Fernando Beal

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 83673-1

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU PROPORCIONAL Nº 139/2026

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Lei Municipal 1.931/2006, Art. 8º a 31, Art. 12 126, Art. 146, art. 151 a 157-B, e demais Leis pertinentes, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo indicado, na condição de contribuinte do imposto, do lançamento do IPTU PROPORCIONAL (Imposto Predial e Territorial Urbano) e CIP (Contribuição Para Iluminação Pública), referentes aos exercícios 2026, incidentes sobre o imóvel urbano de inscrição municipal nº **89937**, localizado na **Rua Jair Antônio Gorlach, 959**, no valor total de **R$ 810,07 (oitocentos e dez reais e sete centavos)**.

Nome: SABRINA ILONE WEISHEIMER
CPF: [redacted].647.289- [redacted]

Notificação de lançamento publicada no Órgão Oficial do Município em razão do sujeito passivo não ter sido localizado no endereço cadastrado (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 146, II). A íntegra do processo administrativo está disponível no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo, PR).

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a pagar os tributos devidos, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 268).

Toledo/PR, 19 de OUTUBRO de 2026.

FERNANDO BEAL:02640166964

Assinado de forma digital por FERNANDO BEAL:02640166964
Dados: 2026.10.19 10:21:04 -03'00'

Fernando Beal

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 83673-1

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU PROPORCIONAL Nº 149/2026

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Lei Municipal 1.931/2006, Art. 8º a 31, Art. 12 126, Art. 146, art. 151 a 157-B, e demais Leis pertinentes, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo indicado, na condição de contribuinte do imposto, do lançamento do IPTU PROPORCIONAL (Imposto Predial e Territorial Urbano) e CIP (Contribuição Para Iluminação Pública), referente ao exercício 2026, incidentes sobre o imóvel urbano de inscrição municipal nº **89993**, localizado na **Rua Jair Antônio Gorlach, 880**, no valor total de **R$ 703,76 (setecentos e três reais e setenta e seis centavos)**.

Nome: SANDRO LEMANSKI DA SILVA
CPF: [redacted].784.249- [redacted]

Notificação de lançamento publicada no Órgão Oficial do Município em razão do sujeito passivo não ter sido localizado no endereço cadastrado (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 146, II). A íntegra do processo administrativo está disponível no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo, PR).

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a pagar os tributos devidos, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, Art. 268).

Toledo/PR, 19 de OUTUBRO de 2026.

FERNANDO BEAL:02640166964

Assinado de forma digital por FERNANDO BEAL:02640166964
Dados: 2026.10.19 11:11:50 -03'00'

Fernando Beal

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 83673-1

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 017, de 15 de outubro 2026

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

Á SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 50958, de 01 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **FARMACIA ALVES LTDA**, nome fantasia "FARMACIA PRECO DE CUSTO", inscrita no CNPJ sob n° 67.630.858/0001-00, com sede AVENIDA TIRADENTES, 1111, no bairro CENTRO, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria n° 294 de 17 de abril de 2025

Inserido por Anne Christina Hahn em: 15/10/2026 16:20:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/10/2026 16:42:04.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 8484e2eb-7ae8-45d1-8bd6-e326917aca50

Assinaturas

Página: 1

Documento: 23745/2026 - SMS 017 -Retinoides Farmacia Alves LTDA.pdf
Data: 15/10/2026 16:20:53

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/10/2026 16:42:04.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 8484e2eb-7ae8-45d1-8bd6-e326917aca50

Inserido por Anne Christina Hahn em: 15/10/2026 16:20:53. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 15/10/2026 16:42:04.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 8484e2eb-7ae8-45d1-8bd6-e326917aca50

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 05/2026-SMAS

Designa fiscais titular e suplente para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Rateio, celebrados entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.489, de setembro de 2022, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre municípios da região Oeste do Paraná para a constituição do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP;

CONSIDERANDO os Contratos de Rateio celebrados entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, que contemplam a prestação de serviços de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução desses contratos, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções de Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Contratos de Rateio celebrados entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP:

I – Fiscal Titular: Inês Terezinha Pastório.
II – Fiscal Suplente: Tatiana Stahl.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Maripá, 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo – PR
Telefone: (45) 3196-2500
E-mail: smas@toledo.pr.gov.br

Inserido por Jaqueline Aparecida Alves dos Santos em: 19/10/2026 17:30:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/10/2026 17:31:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 87b68369-e199-41ff-9461-f65a1ff7975d

PREFEITURA DE TOLEDO | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º Compete à Fiscal Titular acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas e adotando as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições, cabendo à Fiscal Suplente substituí-la em seus impedimentos e ausências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2026.

- Assinado Eletronicamente -
SIMONE BEATRIZ FERRARI
Secretaria de Assistência Social
Portaria Nº 08, de 1º de janeiro de 2025

Inserido por Jaqueline Aparecida Alves dos Santos em: 19/10/2026 17:30:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/10/2026 17:31:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 87b68369-e199-41ff-9461-f65a1ff7975d

Assinaturas

Documento: 24094/2026 - Portaria 05-2026-SMAS Designa Fiscais Contrato CIASOP.pdf
Data: 19/10/2026 17:30:51

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/10/2026 17:31:27.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136 com
o código 87b68369-e199-41ff-9461-f65a1ff7975d

Inserido por Jaqueline Aparecida Alves dos Santos em: 19/10/2026 17:30:51. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 19/10/2026 17:31:27. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 87b68369-e199-41ff-9461-f65a1ff7975d

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por transferência do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - FIA/PR ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 19 de outubro de 2026

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

16. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA											
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
16.22	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	1/10/2026	30/11/2026	Concorrência	Construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).	Considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 25/2024 do CEDCA/PR, que destinam recursos para in-vestimentos na Primeira Infância, em especial para a construção de creches em municípios do Estado do Pa-raná, e tendo em vista que o Município de Toledo/PR foi habilitado para a construção de unidades destinadas ao atendimento educacional e social, voltadas prioritaria-mente a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em situação de vulnerabilidade social e beneficiárias de programas de transferência de renda, justifica-se a pre-sente contratação.	1	R$ 500.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 270, de 19 de outubro de 2026

Designa servidores como responsáveis pela administração do sistema informatizado de registro e tramitação das proposições legislativas.

Considerando a Nota Técnica Nº 44/2026 – CGF/TCE-PR expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde dispõe sobre a prestação de contas do Poder Legislativo Municipal, abrangendo a estruturação dos formulários, a metodologia de apuração do grau de atendimento, o cadastramento de interlocutores, o período para envio de respostas e os documentos que compõem a prestação de contas,

Considerando o disposto no inciso I, do Art. 32-A e inciso XXII, do Art. 26, da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores como responsáveis pela administração do sistema informatizado de registro e tramitação das proposições legislativas:

I - Ricardo Henrique Borges, Coordenador do Departamento Legislativo;

II - Ricardo Motta Duchesqui, Agente de Informática.

Art. 2° - A administração do sistema informatizado de registro e tramitação das proposições legislativas compreenderá as atividades de suporte, parametrização e interlocução técnica, observadas as atribuições e competências de cada servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de outubro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.19 16:24:35 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 271, de 19 de outubro de 2026

Designa servidora responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Toledo.

Considerando a Nota Técnica Nº 44/2026 – CGF/TCE-PR expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde dispõe sobre a prestação de contas do Poder Legislativo Municipal, abrangendo a estruturação dos formulários, a metodologia de apuração do grau de atendimento, o cadastramento de interlocutores, o período para envio de respostas e os documentos que compõem a prestação de contas,

Considerando o disposto no inciso III do Art. 23-A da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Bruna Recalcatti Vieira, Ouvidora-Geral, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2° - O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) compreenderá as atividades de atendimento, recebimento, encaminhamento, acompanhamento e controle dos pedidos de acesso à informação, observadas as competências previstas na regulamentação interna da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de outubro de 2026.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.19 16:23:40 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Jairo Cerbarro, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública relativa ao **Projeto de Lei nº 130, de 2026**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2027, de autoria do Poder Executivo, que ocorrerá no dia **26 de outubro de 2026, segunda-feira, às 9h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

A população terá até dia 26 de outubro para apresentar sugestões de alterações da **LOA 2027**, as quais devem ser protocolizadas para a Comissão de Finanças e Orçamento até as 17 horas do referido dia, na sede da Câmara, ou apresentadas durante a audiência pública.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de outubro de 2026.

JAIRO LUIZ CERBARRO :02077188901
Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ CERBARRO:02077188901
Dados: 2026.10.19 13:43:15 -03'00'

JAIRO CERBARRO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (05.10.2026), segunda-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Genário, Professor Oseias, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Professora Marli e Ricardo Santos estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente solicitou ao primeiro-secretário que procedesse à leitura do seguinte comunicado ao Plenário: diante da não apresentação de recurso, o **Projeto de Lei nº 110, de 2026**, foi arquivado. De imediato, o presidente deu início à apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que procedesse à leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 130, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2027. **Projeto de Lei nº 131, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1250 a 1277, de 2026,** e determinou o seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 93 e 94, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, constatada a ausência dos parlamentares Professora Marli e Ricardo Santos, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 99, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, para regularizar situação de fato. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 113, de 2026**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que veda a utilização de bens móveis e imóveis públicos municipais para a divulgação, a promoção ou a publicidade de apostas de quota fixa e jogos de azar. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 124, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar serviços

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

em imóvel concedido à Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do projeto, o parlamentar Jairo Cerbarro fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 125, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 99, 113, 124 e 125, de 2026**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e cinquenta e dois minutos (15h52min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.16 11:36:48 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2026.10.19 11:43:25 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (28.09.2026), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Genário, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente solicitou ao primeiro-secretário que procedesse à leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: diante da não apresentação de recurso, o **Projeto de Resolução nº 26, de 2026**, seria promulgado ao final da Ordem do Dia desta Sessão Ordinária; e informou que o **Projeto de Lei nº 110, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, foi retirado pelo autor, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início à apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que procedesse à leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que institui tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Toledo. O presidente solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de dois dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2026. **PROJETOS DE LEI: nº 127, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo; **nº 128, de 2026,** de autoria do parlamentar Roberto de Souza, que declara de utilidade pública municipal o Sindicato dos Bancários, Financiários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Toledo e Região – SINTRAFI; e **nº 129, de 2026,** de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que declara de utilidade pública municipal a Associação Toledense de Futevôlei. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1224 a 1249, de 2026,** e determinou o seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 86 a 92, de 2026**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 109, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 112, de 2026**, de autoria do parlamentar Jairo Cerbarro, que institui a “Semana Municipal de Valorização do Comércio Local” no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação.

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 119, de 2026**, de autoria do parlamentar Bruno Radunz, que declara de utilidade pública municipal a ATTUR - Associação Toledana de Turismo Rural. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 123, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 109, 112, 119 e 123, de 2026, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO**: **Projeto de Lei nº 106, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, no âmbito do Município de Toledo. Para discussão do projeto, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Em seguida, foi colocada em votação a **Mensagem Aditiva nº 6**, de 24 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocada em votação, a mensagem foi aprovada por unanimidade. Com a emenda aprovada, passou-se à votação do projeto. Anunciada a votação do projeto, os parlamentares Professor Oseias, Roberto de Souza e Ricardo Santos fizeram uso da palavra para encaminhar os seus votos. Colocado em primeira votação global, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 106, de 2026**, com deliberação favorável em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Ao final da Ordem do Dia, o presidente promulgou a **Resolução nº 170,** de 28 de setembro de 2026, relativa ao Projeto de Resolução nº 26, de 2026, de autoria da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando à cedência do servidor Fernando Rodrigo Pastório. Em seguida, determinou ao Departamento Legislativo a publicação dos atos no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e dezessete minutos (16h17min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.16 11:36:22 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2026.10.19 11:42:33 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço:
https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATA DA 26ª SESSÃO SUPLEMENTAR
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (06.10.2026), terça-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Suplementar, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Professor Genário, Professor Oseias, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Jairo Cerbarro, Odir Zoia e Pedro Varela estavam em viagem para desempenho de missão oficial. O parlamentar Ricardo Santos estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino de Toledo. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 99, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, para regularizar situação de fato. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 113, de 2026**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que veda a utilização de bens móveis e imóveis públicos municipais para a divulgação, a promoção ou a publicidade de apostas de quota fixa e jogos de azar. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 124, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a executar serviços em imóvel concedido à Fundação Waldyr Luiz Becker de Apoio ao Paciente com Câncer. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 125, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 99, 113, 124 e 125, de 2026**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados, na forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo para a competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta e um minutos (14h31min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.16 11:35:28 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2026.10.19 11:40:49 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 6 de outubro de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço: https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATA DA 25ª SESSÃO SUPLEMENTAR
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (29.09.2026), terça-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Suplementar, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Genário, Professor Oseias, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. A parlamentar Professora Marli estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 106, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, no âmbito do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 106, de 2026**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado, na forma de autógrafo, ao Chefe do Poder Executivo para a competente sanção legal. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.16 11:34:51 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA:72951532172
Dados: 2026.10.19 11:37:25 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTEMENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro de 2026

*A gravação integral da sessão está disponível no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.
*O resultado das votações pode ser consultado, na íntegra, no sistema de votação eletrônica, pelo endereço: https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 50/2026
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Aquisição de mandíbulas para o britador FAÇO 10060C e cone de alimentação, anel de corte e manta para o britador Metso HP100 ambos pertencentes a planta de britagem da pedreira municipal de Toledo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 29/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 29/10/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EMDUR, sita à Avenida Jose João Muraro n° 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná ou através do telefone: (45) 3378-8000 – E-mail: *admlicita@emdur.com.br* e *licita1@emdur.com.br*.

Toledo/PR, 19 de outubro de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Extraordinária** deste Conselho, a realizar-se no **dia 26 de outubro de 2026**, às **08h30**, através do aplicativo Google Meet, https://meet.google.com/psg-kbaw-msw.

PAUTA:

a) Deliberar pela adesão ao Piso Único de Assistência Social – 2027;

Toledo, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAIS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Data: 19/10/2026 15:10:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA
Presidente do CMAS
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, n° 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 – CME
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **CONVOCA** todos(as) os(as) Conselheiros(as) **Titulares**, e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) **Suplentes**, para a Reunião Extraordinária do mês de outubro de 2026, deste Conselho:

- **Sessão dias**: 22 e 23 de outubro de 2026.
- **Horário**: início às 14h.
- **Local**: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação**,** localizada na Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

ORDEM DO DIA:

1 – Solicitação de parecer acerca da minuta da Política Municipal para Educação Integral em Tempo Integral.

SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
Rua General Rondon nº 2195 – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
Telefone: 3196-3520
cme.toledo@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
Fórum Municipal De Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, **João Paulo Bertoldo**, instituído pela Portaria nº 149, de 17 de março de 2026, no uso de suas atribuições e em observância à Lei Municipal nº 2.195, de 23 de junho de 2015, que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME, torna público o presente chamamento.

Ficam convidados os munícipes, representantes de entidades, parlamentares e demais interessados a participar da **Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação de Toledo – PME**, a ser realizada no dia **29 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 14h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, localizado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Os interessados poderão encaminhar sugestões e propostas relacionadas ao PME à Comissão de Avaliação e Monitoramento, mediante protocolo na sede da Câmara Municipal, apresentação durante a audiência pública ou envio por meio eletrônico, pelo endereço: forum.educacao@toledo.pr.gov.br, observados os prazos estabelecidos para cada modalidade de participação.

O presente chamamento tem por finalidade assegurar a ampla participação da sociedade toledana no processo de avaliação e monitoramento do Plano Municipal da Educação, em observância aos princípios da Administração Pública e à transparência na gestão educacional.

Toledo, 20 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO BERTOLDO
Presidente do FME/Toledo
Portaria Municipal nº 149/2026

Fórum Municipal de Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3520
forum.educacao@toledo.pr.gov.br

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.
Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER
Data: 20/10/2026 10:32:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br